



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 17 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Regulamenta a convocação dos candidatos excedentes no Processo Seletivo para preenchimento das vagas de Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA, no uso das atribuições previstas no art. 86, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo 001/2015 realizado para preenchimento de vagas dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO que o Decreto regulatório do referido Processo Seletivo (Decreto nº 02/15), em seu art. 16, determinou que: *“Art. 16 - A chamada para preenchimento das vagas do referido processo seletivo será realizada respeitando a ordem de classificação dos inscritos nas referidas microáreas”*;

CONSIDERANDO que em razão da vacância das vagas na zona rural que foram surgindo com o passar do tempo, e o baixo número de candidatos que foram aprovados na referida área;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que após seguir a ordem de classificação dos candidatos para preenchimento das vagas de Agente de Saúde nas microáreas da zona rural, caso não tenha mais nenhum candidato a ser chamado, poderá ser chamado os candidatos classificados da zona urbana, desde que manifestem interesse.

Parágrafo Único – Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, deverá ser observada a ordem de classificação dos candidatos.



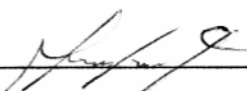


PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Os candidatos da zona urbana que porventura forem chamados para suprirem as vagas da zona rural, havendo vacância na zona urbana, terão direito de decidir pela escolha da vaga que surgir, observada a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 10 de junho de 2015.


Júlio Maria de Sousa

Prefeito do Município de Gonzaga

CERTIDÃO	
Certifico que o Decreto Nº	<u>17</u> de <u>10/06/15</u>
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal.	
Gonzaga-MG,	<u>11</u> / <u>06</u> / <u>2015</u>
Funcionário:	<u>Rildo Soares Pereira</u>
Assinatura:	<u>[Assinatura]</u>